



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 07 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 923, DE 23 DE JULHO DE 2007.

*Determina turno único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aproximação da 5ª Italianfest realizada pela AFUCEB – Associação dos Funcionários Públicos Municipais, visto que a mesma é organizada pelos funcionários públicos,

**DECRETA**

Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 27 de julho de 2007, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 23 de julho de 2007.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Mengazzi  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)